



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 401/GP/2013 DE 20/08/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, à senhora **Juliana Herrero da Silva**, servidora aprovada em Concurso Público Edição 2010, no cargo de Enfermeira, registro funcional nº 101283, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, e Parecer jurídico nº 282/2012 datado em 18 de julho 2.012 expedido pela Advogada do Município OAB/MT 11.086, senhora Ligia Vasconcelos de Carvalho, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Dr. Fernando Oliveira Prado CRM-MT 5607, **sendo no período de 01/08/2013 à 27/01/2014.**

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração